



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO  
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o paciente Glusson Farias  
Portador da Carteira \_\_\_\_\_  
Profissional Nº \_\_\_\_\_ precisa  
De 01 (Um dia) dias de afastamento do  
trabalho, a partir desta data, por motivos de doença.

CID10: J40 (HTA).

Unidade de Saúde \_\_\_\_\_

Dr. Sérgio Perini  
Cardiologista  
CRM 1071

Renata Loucis 18/7/19.

Local e Data

Assinatura

Este atestado é válido para as finalidades no artigo 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Obs: Este atestado só terá validade se tiver carimbo da Unidade de Saúde.

21

